



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO N.º 22/18.

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora **MARIA LUCIO BATISTA CABRAL**, ocorrida no dia 18 deste mês, sábado passado.

A extinta era membro de tradicional família, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar.

O falecimento da Senhora **MARIA** enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta Casa, que conste da ata dos nossos trabalhos desta manhã um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA CABRAL**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de agosto de 2018.

André Luiz Pires Curuca
Vereador (PDT)